

ACTA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL, REALIZADA EM 28 DE
FEVEREIRO DE 1977

Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro, reuniu, nesta cidade de Évora, no Palácio de D.Manuel, de conformidade com o estabelecido no n.º.3 do art.º. 23.º. do Decreto-Lei n.º.701-A/76, de 29 de Setembro, a Assembleia Municipal, estando todos os membros presentes, procedendo-se, de imediato, à eleição da mesa da mesma Assembleia.

O Sr. Presidente propôs que se procedesse à eleição, por escrutínio secreto em 3 voltas, pondo o assunto à discussão da Assembleia.

Sobre o assunto o Dr. Cartaxo disse que a 1.ª. eleição poderia ser por partido, a 2.ª. nominal. Optando pela primeira porque a votação nominal pode trazer uma dispersão de votos.

O Sr. Farinha optou pela votação nominal.

O Sr. Paixão indicou a votação por lista, por partido, conseguindo-se desta forma uma melhor representatividade na mesa dos interesses em jogo.

O Sr. Pinheiro Alves optou pela votação nominal.

O Sr. Bragado também optou pela votação nominal.

O Sr. Presidente, Dr. Mário Barradas fez o ponto da situação, em resumo das propostas ou posições.

O Dr. Cartaxo propôs que fosse o Presidente da Assembleia Municipal a decidir.

O Sr. Picado disse não estar muito apto a votar nominalmente, visto não conhecer a maioria dos presentes.

Depois de discutido o assunto, procedeu-se à votação, e tendo em atenção os resultados dessa mesma votação, a mesa da Assembleia Municipal ficou assim constituída:

Presidente: - Dr. Mário de Melo dos Santos Barradas

1.º. Secretário: - José da Conceição Alves Madeira

2.º. Secretário: - Humberto Carlos Pereira Paixão

Seguidamente o Sr. Presidente anunciou que a mesa eleita convocaria a 1.ª. sessão extraordinária.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Por último o Sr. Presidente saudou a população do concelho nas pessoas dos seus representantes ali eñeitos - eles - frisando que todos dariam o seu melhor para desempenharem o melhor possível as tarefas que lhes tinham sido cometidas.

E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, doque para constar se lavrou a presente acta.

(Acta aprovada por unanimidade, na sessão de 31 de Março de 1977)

Não dispensa a consulta do documento original